

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2021

Na data de 19 (dezenove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) , em atendimento à convocação da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, CNPJ Nº 18.176.322/0001-51, reuniram-se os associados do IPGSE, às 08:30 horas, em segunda chamada, na sede da instituição na rua Avelino de Faria nº 200, Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP 75.901-140, para a apreciação e deliberação das matérias contidas na Pauta da Assembleia publicadas no Edital de Convocação datado de 12 de março de 2021, conforme determina o Estatuto Social: **1) Apreciação e deliberação acerca da Inclusão de novos associados; 2) – Apreciação dos Termos de Renúncias dos membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, dos associados: HUGO MACHADO SANCHEZ, THIAGO GARCIA FREIRE, VÂNIA MARIA DA SILVA e VICTOR GARCIA FREIRE; 3) - Eleição de Membros para os 04 (quatro) cargos vagos de Membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, previstos no artigo 24 § 2º do Estatuto Social; 4) - Instalação das atividades do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, diante da assinatura do Instituto em 10 de março de 2021, do Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, firmado em caráter emergencial, conforme previsão do Art. 24º do Estatuto Social do IPGSE.**

Após as assinaturas na relação de presenças dos associados, foi escolhido pelos presentes, por unanimidade, o senhor ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, CPF: 213.133.851-15, para presidir a Assembleia.

Assumindo a presidência, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, em segunda chamada, atendendo ao Edital de Convocação datado de 12 de março de 2021, na forma do Estatuto, solicitando a mim, LUIZ EGÍDIO GALETTI, CPF: 781.277.851-72, para secretariar os trabalhos da assembleia, o que prontamente atendi.

Em cumprimento ao item **1)** da Pauta, o Diretor Presidente do IPGSE, apresentou aos presentes, os interessados em compor o quadro de associados da instituição, tendo requerido suas participações como associados efetivos os senhores: **ARIALDO FRAZÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente na rua I nº 35, Quadra 7, Lote 198, Parque Solar do Agreste, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.907-320, portador da Identidade nº 3959986 – PCEMG – MG, e CPF Nº 476.459.466-87, **RAFAEL CAMARGOS LEMES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente na Rua João Batista, Quadra 10 Lote 09, s/n, Vila Mariana, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.906-630, portador da identidade nº 4227165 – DGPC/GO e CPF Nº 939.221.321-20 ; **MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA** brasileira, casada , enfermeira, residente no Condomínio Residencial Turmalinas, Bloco B, Quadra 13, Lote 1/17, Apart. 103, Bairro Nova Vila Maria, Rio Verde – Goiás, CEP: , portadora da identidade nº 188173 – COREN/GO e CPF Nº 001.057.111-60; **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Lélia Coelho Araújo, Quadra 55, Lote 22, Santo Agostinho, Rio Verde Goiás, CEP: 75.904-750, portador da identidade nº 4531953 – DGPC/GO e CPF Nº 728.494.521-49; **KARLA ELIANI BLAU**, brasileira, desquitada, contadora,

[Handwritten signatures]

Marina

[Handwritten signature]

Marina M. Porto Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

residente na Rua 35, nº 822, Vila Baylão, Rio Verde, Goiás, CEP:75.906-520, portadora da identidade nº 2864495 – DGPC/GO e CPF Nº 643.005.441-15; **MARCIA MARTINS LEÃO BESI**, brasileira, casada, secretária, residente na Rua Acácio Fonseca, 877, Quadra 39, Lote 877, Residencial Interlagos, Rio Verde. Goiás, CEP:75.909-802, portadora da identidade nº 3776166 – SSP/GO e CPF Nº 939.184.881-87. Após apresentações, ficou aprovado por unanimidade o ingresso imediato de todos, como associados efetivos do instituto, assumindo de imediato as obrigações e direitos dos associados, conforme estabelece o Estatuto Social.

Dando continuidade aos trabalhos, cumprindo o item 2) da Pauta, o Presidente apresentou aos presentes os Termos de Renúncias dos membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, senhores: Hugo Machado Sanchez, Thiago Garcia Freire, Vânia Maria da Silva e Victor Garcia Freire, datados e entregues ao IPGSE na data de 27 de janeiro de 2021, para apreciações e registros, esclarecendo aos presentes que os cargos ficaram vagos após essa renúncia, como dispõe a legislação civil, porém não houve prejuízo à estrutura organizacional do IPGSE, visto que o artigo 24º do Estatuto Social prevê que as atividades e atribuições deste Conselho Específico relacionam-se exclusiva e diretamente a contratos de gestão, reforçando aos presentes que o termo contratual somente foi assinado pelo Presidente do IPGSE em 10 de março de 2021 e pelo Secretário de Estado da SES em 11 de março de 2021. Após apreciação dos associados presentes, os cargos foram considerados vagos diante das renúncias.

Cumprindo a pauta em seu item 3) – O Presidente informou aos membros da assembleia a necessidade de se realizar a eleição para suprir os cargos vagos de Membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, previstos no artigo 24 § 2º do Estatuto Social, em razão das renúncias, apresentando os associados interessados para a eleição aos cargos de membros: Senhora **MARINA PORTO FERREIRA JUNQUEIRA**, CPF Nº 001.057.111-60; Senhor **THIAGO DOS SANTOS SOUZA**, CPF Nº 728.494.521-49; Senhora **KARLA ELIANI BLAU**, CPF Nº 643.005.441-15 e Senhora **MARCIA MARTINS LEÃO BESI**, CPF Nº 939.184.881-87, esta como representante dos empregados do IPGSE. Após as apreciações e considerações, foi colocado em votação a eleição dos associados interessados, tendo sido eleitos por unanimidade, tomando posse no ato da assembleia, com mandato se encerrando em 27 de outubro de 2021, para todos os eleitos.

Cumprindo o item 4) da pauta – O Presidente informou aos membros da assembleia a necessidade de se realizar, dentre todos os membros já eleitos, a eleição para suprir os cargos vagos de Membro do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, previsto no artigo 24 § 2º alínea "b", conforme prevê o Estatuto Social, mas que em razão das prerrogativas do Conselho Específico, a escolha dos membros para assumirem as funções previstas nas alíneas "b", deverão ser tomadas na primeira e próxima reunião do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, e também ser realizada a escolha do Presidente do Conselho com mandato para 01 (um) ano, ficando deliberado pela assembleia a instalação deste Conselho para atuar sobre as matérias correspondentes ao Contrato de Gestão nº 08/2021 – SES/GO, a partir da data de sua homologação, que se encontra em andamento.

Marcia M Leão Besi
[Signature]
[Signature]

Karla Eliani Blau

Tendo cumprido todos itens da pauta, nada mais tendo a se tratar foi elaborada a presente Ata que vai assinada por mim, secretário dos trabalhos e pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária do IPGSE, e pela assessoria jurídica, na melhor forma de direito.



ADALBERTO JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



LUIZ EGÍDIO GALETTI
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA



Eduardo Pereira Ribeiro
Superintendente Geral
CPF: 484.680.881-53
IPGSE

Carolina M. de Sá Bani

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE RIO VERDE - GO
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone (64) 3602-6700 - Bel. Franklin Wilson Xavier
Av. Universitária, 780 - Jd. Presidente - Rio Verde/GO - CEP 75.908-435

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob nº 106 e e averbado sob o nº 20 à margem do Registro nº 1.017. Dou fé. Rio Verde/GO, 16 de junho de 2021.

Gracielle Lina Ferreira - Suboficial
Emol.: R\$ 68,19 Tx. Judiciária: R\$ 16,33 Fundos: 23,29 ISSQN: R\$ 2,100,72
Selo: 00782106164938413470002 - Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

